Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000 Chopinzinho Paraná

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer 024/2023
Objeto: Projeto de Lei Ordinária nº 028 de 2023
Autoria: Poder Legislativo

Os membros das comissões se reuniram nesta data para analisar o Projeto de Lei supracitado, que revoga a Lei Municipal nº 4.013/2023, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na edição nº 2.772, de 17 de maio de 2023.

Em síntese, a pretensão em questão busca revogar Lei promulgada por esta Câmara Municipal em 16.05.2023, a qual foi pulicada em duplicidade no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, eis que mesmo tema havia sido objeto de publicação conforme a normativa 4.009/2023, de 20.04.2023, porém na edição nº 2756 do referido Diário Oficial. Sendo que tal repetição ensejou a necessidade da anulação dos atos relativos a segunda proposição.

Observa-se, do Projeto de Lei, que há viabilidade em sua proposição, o que vai de encontro ao exercício do autocontrole e da auto-regulamentação interna da administração pública, podendo, conforme a conveniência e oportunidade, anular seus próprios atos, desde que sejam respeitados a motivação e a finalidade da medida adotada, conforme disposição das Súmulas 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal.

Tais requisitos formais se encontram presentes no caso proposto, eis que se trata de erro material proveniente de equívoco no ato de publicação de mesma normativa, sendo necessária a regulamentação da questão inclusive por critérios de legalidade, publicidade e transparência. Deste modo, após discutirem e deliberarem os membros da comissão quando a matéria de fato e de direito, concluíram pela necessidade da proposição, não havendo nesta, portanto, inconstitucionalidades ou ilegalidades. Deste modo, deve o Projeto de Lei ser levado ao Plenário para votação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 01 de junho de 2023.

Enio Valdir Ceni	Paulo Rosa	Nereu Hengen
Presidente	Relator	Membro